

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

482/2009-PR

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho vinculado à Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação para a formulação, implantação, monitoramento e avaliação de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz. O PDTI deverá entrar em vigor em 01/01/2010 com vigência ao longo de doze meses.

2.0 - OBJETIVO

Sistematizar as atividades de planejamento e de execução das ações institucionais presentes no PPA - Plano Pluri Anual e mais especificamente a programação para o ano de 2010, sob coordenação da Diretoria de Planejamento da Fiocruz para contemplá-las na estrutura do PDTI junto às demais metas institucionais definidas como inerentes ao processo de governança em tecnologia da informação estabelecido pela Secretaria de Logística de Tecnologia de Informação do MPOG - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

Cancela

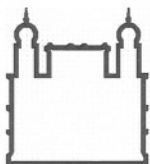
Altera

Distribuição

Geral

Data

28.09.09



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

482/2009-PR

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

3.0 - COMISSÃO

Maria do Carmo Leal (VPEIC)
Pedro Barbosa (VPDIGT)
Cláudia Martins (DIPLAN)
Flávia Silva (DIRAD)
Paulo Marques (DIRAC)
Maria Estela Leite (VPEIC)
André Campos (Consultor Externo - VPEIC)
Álvaro Funcia (VPDIGT)
Priscila Ferraz Soares (BIOMANGUINHOS)
Alex Santos Príncipe (PRESIDÊNCIA)

4.0 - VIGÊNCIA

O grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a implantação do PDTI no âmbito institucional, a partir da data de publicação.


Dra. Maria do Carmo Leal

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28.09.09